



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 363/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1571/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na PORTARIA Nº 356/GR/UFGS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR o Comitê de Avaliação das justificativas apresentadas por servidor quando da inobservância do prazo legal para apresentação de atestado médico/odontológico, conforme Art. 4º da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº SRH/MP 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 -~~

~~**Art. 2º** Designar como membros do referido Comitê os seguintes servidores:~~

~~**I** - Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico Área, Siape 1764293 (Presidente)~~

~~**II** - Luiz Victor Pittella Siqueira, Economista, Siape 1764543 (Membro)~~

~~**III** - Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625 (Membro)~~

~~**IV** - Márcio Augusto Musse, Médico Área, Siape 1816422 (Suplente)~~

~~**V** - Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413 (Suplente)~~

~~**VI** - Aline Voss, Secretária Executivo, Siape 1942201 (Suplente)~~

~~**Art. 3º** Compete ao Comitê analisar a justificativa apresentada por servidor pelo não cumprimento do prazo legal para apresentação de atestado médico/odontológico, correlacionando o motivo impeditivo com a patologia motivadora do afastamento, emitindo parecer, deferindo ou indeferindo a justificativa apresentada pelo servidor.~~

~~**Art. 4º** Os membros suplentes poderão substituir os membros titulares a qualquer tempo em caso de impedimento, licenças, afastamentos, férias ou por motivo justificado.~~

~~**Art. 5º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1126/GR/UFGS/2015, de 08 de outubro de 2015, publicada Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 29 de março de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS